

APÊNDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, visando à aquisições de material e equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

Unidades Demandantes	Sigla	Responsáveis
Centro de Especialidades Odontológicas	CEO	Damião Maroto Gomes Junior

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se faz necessária em virtude da alta demanda para a realização de diversos procedimentos dentro do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, unidade de saúde gerenciada pelo o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, assim como pelo caráter contínuo de serviços que necessitam serem mantidos sem que aja interrupções, pois, seu desabastecimento pode impactar de maneira negativa no atendimento aos pacientes, tornando tal aquisição de extrema necessidade.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento e definidos pela alta administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, a contratação visa possibilitar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC o cumprimento de sua missão institucional.

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2024 sob o seguinte número de identificação:

ID PCA PNCP: 07954480000179-0-000009/2024

IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 929532-13/2024

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do objeto licitado, é um fornecimento de natureza contínua, e a sua aquisição deverá ser de maneira imediata, tendo em vista o grau de necessidade, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja

contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

O art. 6º, da lei 14.133/2021, em seu inciso XV dispõe sobre os serviços e fornecimentos contínuos; como serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas; se enquadrando assim no objetivo licitado neste termo.

Os itens objeto da aquisição deve ser entregues no prazo de **até 15 dias** da notificação do fornecedor, no endereço indicado no Termo de Referência, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo de Padronização do Governo do Estado do Ceará e descrições complementares contidas no Termo de Referência.

Os licitantes deverão atender os padrões mínimos do objeto licitado presente no Termo de referência. Para que sanem as necessidades das unidades que originou a contratação, preservando-se o caráter competitivo da futura licitação de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

Documentos de Habilitação:

A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica. Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, as licitantes deverão apresentar documentação complementar, a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Será exigido da licitante mais bem classificada à **habilitação jurídica** e à **regularidade fiscal, social, previdenciária e trabalhista**. Caso tal documentação comprobatória não esteja disponibilizada digitalmente no SICAF deverá ser solicitada a empresa.

A licitante deverá apresentar a documentação comprobatória dos seguintes requisitos de habilitação:

CAPACIDADE TÉCNICA:

Será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial:

- **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde, de acordo com os arts. 50 a 52 da Lei Federal Nº 6.360/1976, bem como de acordo com a RDC/ANVISA nº 16 de 1º de abril de 2014.

Justificativa:

A exigência **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)** trata-se de um documento de competência da Anvisa que permite o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014. A AFE é exigida de empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem,

expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados ao uso humano, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

O objeto em tela do presente processo de contratação trata-se das aquisições de material e equipamentos odontológicos. Dessa forma, por se tratar de um objeto sujeito ao controle rigoroso e o acompanhamento adequada do fornecimento, a Unidade Demandante entende ser necessário tal exigência por existir previsão legal e ser documento indispensável na qualificação técnica.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da unidade do CPSMC, tendo como base as demandas registradas nos Almoxarifados e também no Planejamento anual de compras da Unidade Demandante. Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	842522	DESTILADOR, DURACAO DO CICLO COMPLETO 4 -7 HORAS, AGUA, CAPACIDADE MINIMA DO RESERVATORIO DE AGUA DESTILADA: 3,5 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
2	381358	LIMA, FLEXOFILE 1ª SERIE 15 A 40, 21MM, EMBALAGEM 6.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 6.0 UNIDADE	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
3	381365	LIMA, FLEXOFILE 1ª SERIE 15 A 40, 25MM, EMBALAGEM 6.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 6.0 UNIDADE	10	R\$ 20,77	R\$ 207,70
4	1539900	LIMA, ROTATORIA, MOVIMENTO RECIPROCANTE, 25MM, NIQUEL TITANIO VERMELHO, DIAMETRO INICIAL 0,25MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	200	R\$ 186,79	R\$ 37.358,00
5	403120	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1016, ESFERICA 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE.	UNIDADE 1.0 UNIDADE	100	R\$ 8,72	R\$ 872,00
6	645502	PERFURADOR, ACO INOX, LENCOL DE BORRACHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	5	R\$ 118,02	R\$ 590,10
7	389941	PINCA, PORTA GRAMPO DE PALMER, UNIDADE 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	5	R\$ 109,77	R\$ 548,85
8	390096	SUGADOR, IRRIGACAO E ASPIRACAO ENDODONTICA, SEM SERINGA, ACO INOX, AUTOCLAVAVEL, 1 CANULA, 3 AGULHAS DIAMETROS DIFERENTES, KIT 1.0 UNIDADE.	KIT 1.0 UNIDADE	20	R\$ 54,43	R\$ 1.088,60
9	-	KIT DE POSICIONADOR PARA SENSOR RADIOGRÁFICO DIGITAL, COMPATÍVEL COM SENSOR MODELO EAGLE TI DA MARCA DABI ATLANTE. AUTOCLAVÁVEL, CONTENDO 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS CENTRAIS, SUPERIORES E INFERIORES; 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA BITE WINGS (INTERPROXIMAL) E 1 POTE PARA ESTERILIZAÇÃO.	KIT	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00

10	418908	CURETA, PERIODONTAL TIPO GRACEY, Nº 5/6, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
11	418915	CURETA, PERIODONTAL TIPO GRACEY, Nº 7/8, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
12	1376739	ESPONJA HEMOSTÁTICA, COLAGENO HIDROLISADO GELATINA/FIBRINA, LIOFILIZADO ESTÉRIL, USO ODONTOLÓGICO, REABSORVÍVEL ALTAMENTE POROSA, AÇÃO HEMOSTÁTICA E CICATRIZANTE, 100% COLAGENO GELATINA, MATERIAL LEVE CERCA DE 10 MG, 1X1X1, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	R\$ 71,20	R\$ 1.424,00
13	-	FIO DE SUTURA COM FIO 4-0 NYLON, AGULHA TRIANGULAR CORTANTE REVERSA 15 A 20MM, FORMATO ½ CÍRCULO. ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	100	R\$ 95,57	R\$ 9.557,00
14	-	FIO DE SUTURA COM FIO 5-0 NYLON, AGULHA TRIANGULAR CORTANTE REVERSA 15 A 20MM, FORMATO ½ CÍRCULO. ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	25	R\$ 77,76	R\$ 1.944,00
15	-	FIO DE SUTURA COM FIO 4-0 ABSORVÍVEL DE VICRYL ESTÉRIL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA COM 12 UNIDADES.	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
16	-	LAMINA DE BISTURI Nº12 ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 100 ENVELOPES.	EMBALAGEM COM 100 ENVELOPES	5	R\$ 48,90	R\$ 244,50
17	-	LAMINA DE BISTURI Nº15C ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 100 ENVELOPES.	EMBALAGEM COM 100 ENVELOPES	10	R\$ 65,30	R\$ 653,00
18	1066633	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, 2% (20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (10MCG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 1,8ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	75	R\$ 252,00	R\$ 18.900,00
19	412319	ANESTÉSICO, LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% E EPINEFRINA, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA, ADRENALINA 1:100.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA 1.0 UNIDADE.	CAIXA 1.0 UNIDADE	25	R\$ 161,99	R\$ 4.049,75
20	1581139	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) + FENILEFRINA, CLORIDRATO, 20MG/ML + 0,4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 1,8ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
21	1097470	PRILOCAÍNA CLORIDRATO + FELIPRESSINA, 3% 30MG/ML + 0,03UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 1,8ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	5	R\$ 208,01	R\$ 1.040,05
22	-	ANESTÉSICO INJETÁVEL COMPOSTO POR CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% E EPINEFRINA 1:200.000 EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML, CAIXA COM 50 TUBETES, REFERÊNCIA: "ARTICAÍNE 200" OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA	100	R\$ 247,96	R\$ 24.796,00
23	52728	COMPRESSA DE GAZE, DE ALGODÃO, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, PACOTE 500.0 UNIDADE.	PACOTE 500.0 UNIDADE	100	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
24	-	CONJUNTO DE SERINGA COM AGULHA, 20 ML, CAIXA 100.0 UNIDADE. OBS: LUER LOCK.	CAIXA 100.0 UNIDADE	20	R\$ 88,50	R\$ 1.770,00

25	430140	CLORETO DE SODIO SOLUCAO FISIOLÓGICA, 0,9% 9MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	250	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00
26	412781	AGULHA, GENGIVAL DESCARTAVEL PARA ANESTESIA, ODONTOLOGICO, 30G, CURTA EMBALAGEM ESTERIL, UNITARIA ENQUANTO INVIOLADA, ESTERELIZADA, A OXIDO DE ETILENIO, CAIXA 100.0 UNIDADE.	CAIXA 100.0 UNIDADE	50	R\$ 43,68	R\$ 2.184,00
27	412774	AGULHA, GENGIVAL DESCARTAVEL PARA ANESTESIA, ODONTOLOGICO, 27G, LONGA EMBALAGEM ESTERIL, UNITARIA ENQUANTO INVIOLADA, ESTERELIZADA, A OXIDO DE ETILENIO, CAIXA 100.0 UNIDADE.	CAIXA 100.0 UNIDADE	10	R\$ 47,99	R\$ 479,90
28	812474	ANESTESICO, TOPICO GEL A BASE DE BENZOCAINA A 2%, EMBALAGEM COM 12 G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	10	R\$ 15,38	R\$ 153,80
29	1169157	CLOREXIDINA (DIGLICONATO), 0,12%, SOLUCAO ANTISSEPTICA BUCAL, FRASCO 1000ML, UNIDADE 1.0 FRASCO.	UNIDADE 1.0 FRASCO	10	R\$ 24,03	R\$ 240,30
30	-	SUGADOR, CIRURGICO PARA FLUIDOS ORAIS, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	50	R\$ 44,10	R\$ 2.205,00
31	-	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO EM AÇO CARBIDE, FORMATO CÔNICO DENTEADO NUMERO 702, HASTE LONGA, AUTOCLAVÁVEL, PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO.	UNIDADES	100	R\$ 12,76	R\$ 1.276,00
32	374702	BROCA CIRURGICA, ZECRYA DE ALTA ROTACAO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO, PARTE INATIVA ACO INOX, 28 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	50	R\$ 20,11	R\$ 1.005,50
33	-	KITES CIRURGICOS ODONTOLÓGICOS DESCARTAVEIS, ESTEREIS, EM TNT GRAMATURA 40G OU SUPERIOR, CONTENDO AO MENOS OS ITENS: 2 TOALHAS DE MÃO, 2 AVENTAIS, 1 CAMPO DE BANCADA 1,20X0,50 CM, 2 CAMPOS PARA MESA 0,70 X 0,70 CM, 01 CAMPO FENESTRADO 1,40 X 0,70 CM, 2 PROTETORES DE SUGADOR, 1 PROTETOR DE REFLETOR.	KIT	1000	R\$ 25,80	R\$ 25.800,00
34	415617	INSERTOS (PONTAS) PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHO DE ULTRASSON ODONTOLÓGICO, MODELO "SUB" COMPATÍVEL COM PADRÃO DO APARELHO DA UNIDADE: PROFINEO DABI ATLANT.	UNIDADES	10	R\$ 156,50	R\$ 1.565,00
35	-	DISPOSITIVO ESTÉRIL PARA IRRIGAÇÃO DO TIPO TRANSOFIX, COM PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR E CONE LUER PROTETOR QUE GARANTE A OCLUSÃO DO SISTEMA APÓS O USO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	300	R\$ 2,16	R\$ 648,00
36	938505	CONJUNTO DE SERINGA COM AGULHA 10 ML, CAIXA 100.0 UNIDADES. OBS: LUER LOCK	CAIXA 100.0 UNIDADES	20	R\$ 56,75	R\$ 1.135,00
37	396519	CONE, GUTA PECHA PRINCIPAL 1ª SERIE 15 A 40, CAIXA 120.0 UNIDADE	CAIXA 120.0 UNIDADE	50	R\$ 26,28	R\$ 1.314,00

38	396526	CONE, GUTA PECHA PRINCIPAL 2ª SERIE 45 A 80, CAIXA 120.0 UNIDADE	CAIXA 120.0 UNIDADE	10	R\$ 35,60	R\$ 356,00
39	395416	CONE, DE GUTA PERCHA ACESSORIO R1, CAIXA 120.0 UNIDADE.	CAIXA 120.0 UNIDADES	100	R\$ 33,77	R\$ 3.377,00
40	396533	CONE, DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE 15 A 40, CAIXA COM CONES EM 6 TAMANHOS, CAIXA 120.0 UNIDADES.	CAIXA 120.0 UNIDADE	100	R\$ 36,01	R\$ 3.601,00
41	396540	CONE, DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE 45 A 80, CAIXA COM CONES EM 6 TAMANHOS, CAIXA 120.0 UNIDADES.	CAIXA 120.0 UNIDADES	50	R\$ 33,96	R\$ 1.698,00
42	-	CONE DE GUTA-PERCHA PARA TÉCNICA DE OBTURAÇÃO A FRIO COM CONE ÚNICO E COMPACTAÇÃO LATERAL DE CANAIS TRATADOS COM LIMAS RECIPROCANES MODELO R25/08. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28MM, EMBALADAS EM CAIXA COM 60 UNIDADES.	CAIXA 120.0 UNIDADE	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
43	-	CONE, DE PAPEL ABSORVENTE R25.08, CAIXA 120.0 UNIDADE.	CAIXA 120.0 UNIDADE	25	R\$ 38,78	R\$ 969,50
44	410177	REVELADOR, PARA PELICULA RADIOGRAFICA ODONTOLOGICO, FRASCO COM 475ML, UNIDADE 1.0 FRASCO.	UNIDADE 1.0 FRASCO	50	R\$ 16,07	R\$ 803,50
45	408479	FIXADOR, PARA PELICULA RADIOGRAFICA ODONTOLOGICO, FRASCO 475 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO.	UNIDADE 1.0 FRASCO	20	R\$ 17,26	R\$ 345,20
46	408768	PELICULA, PERIAPICAL ADULTO, POLIESTER, EMULSAO FOTOSSENSIVEL, 3X4CM, CAIXA 150.0 UNIDADES.	CAIXA 150.0 UNIDADES	10	R\$ 243,80	R\$ 2.438,00
47	408750	PELICULA, PERIAPICAL INFANTIL, POLIESTER, EMULSAO FOTOSSENSIVEL 2X3CM, CAIXA 100.0 UNIDADE.	CAIXA 100.0 UNIDADES	5	R\$ 221,50	R\$ 1.107,50
48	421579	TRICRESOL FORMALINA, PARA USO ODONTOLOGICO, FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO.	UNIDADE 1.0 FRASCO	10	R\$ 13,81	R\$ 138,10
49	1437277	LENCOL DE BORRACHA, ODONTOLOGICO, 13,5X13,5CM, CAIXA 26 UNIDADES, EMBALAGEM 1.0 CAIXA.	EMBALAGEM 1.0 CAIXA	50	R\$ 25,76	R\$ 1.288,00
50	-	SOLUÇÃO OTOLÓGICA A BASE DE HIDROCORTISONA (10 MG), SULFATO NEOMICINA (5 MG) E SULFATO DE POLIMIXINA (10.000 UI/ML), FRASCO COM 10ML.	UNIDADE 1.0 FRASCO	10	R\$ 16,66	R\$ 166,60
51	1148478	SPRAY, PARA TESTE DE VITALIDADE, FRASCO 200.0 MILILITROS.	FRASCO 200.0 MILILITROS	3	R\$ 72,10	R\$ 216,30
52	421385	FORMOCRESOL, FRASCO 10ML, USO ODONTOLOGICO, UNIDADE 1.0 FRASCO.	UNIDADE 1.0 FRASCO	5	R\$ 14,73	R\$ 73,65
53	813720	HIDROXIDO DE CALCIO, 10 G, PO, UNIDADE 1.0 FRASCO.	UNIDADE 1.0 FRASCO	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
54	421346	EUCALIPTOL, FRASCO 10ML, PARA USO ODONTOLOGICO, UNIDADE 1.0 FRASCO.	UNIDADE 1.0 FRASCO	10	R\$ 11,56	R\$ 115,60
55	415550	EDTA, AUXILIAR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES E DURANTE O PREPARO QUIMICO CIRURGICO, A BASE DE ACIDO ETILENODIAMINOTETRACETICO, HIDROXIDO DE POTASSIO E AGUA DESTILADA.FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO.	UNIDADE 1.0 FRASCO	10	R\$ 11,85	R\$ 118,50



56	-	CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA SELAMENTO PROVISÓRIO ENTRE SESSÕES DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO. APRESENTAÇÃO: KIT COM 15ML DE LÍQUIDO E 38 GRAMAS DE PÓ. REFERÊNCIA: "INTERIM" OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
57	-	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 2,5 %, (SODA CLORADA), EMBALADO EM RECIPIENTE FOSCO, COM APROXIMADAMENTE 1000ML, INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DURANTE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO.	UNIDADES	50	R\$ 12,97	R\$ 648,50
58	-	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO AQUOSA, UTILIZADA COMO SOLUÇÃO IRRIGADORA DE CANAIS, FRASCO CONTENDO 1L.	UNIDADES	50	R\$ 21,27	R\$ 1.063,50
59	-	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, UTILIZADA COMO DEGERMANTE FRASCO CONTENDO 1L.	UNIDADES	30	R\$ 19,68	R\$ 590,40
60	404110	CIMENTO, ENDODONTICO A BASE HIDROXIDO DE CALCIO PARA OBTURAR CANAL, KIT COM 1 FRASCO DO PO DE 8G + 1 TUBO DE RESINA COM 9G, CAIXA 1.0 KIT.	CAIXA 1.0 KIT	30	R\$ 175,91	R\$ 5.277,30
61	-	ELÁSTICO INTRAORAL LÁTEX ½ (MÉDIO E PESADO), PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	50	R\$ 20,41	R\$ 1.020,50
62	-	MÁSCARA FACIAL DE PETIT, NAS CORES ROSA E AZUL.	UNIDADES	50	R\$ 38,70	R\$ 1.935,00
63	-	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLARES SUPERIORES, DIVERSOS TAMANHOS, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA COM 10 UNIDADES.	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
64	-	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLARES INFERIORES, DIVERSOS TAMANHOS, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA COM 10 UNIDADES.	50	R\$ 9,65	R\$ 482,50
65	-	ESTOJO PLÁSTICO PARA APARELHO MÓVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM AS DIMENSÕES 8CM X 6CM X 3,5 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE COM 10 UNIDADES.	15	R\$ 23,04	R\$ 345,60
66	636540	CASQUETE, TRACAO ALTA HIGH PULL, EM ALGODAO, TAMANHO SISE MEDIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	R\$ 22,48	R\$ 449,60
67	-	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CIMENTAÇÃO - KIT CONTENDO 15G DE PÓ E 10G DE LÍQUIDO. REFERÊNCIA: "MAXXION C" OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
68	-	BROCA ZIRCÔNIA MULTILAMINADA PARA REMOÇÃO DE RESINA ORTODÔNTICA, COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO, CAIXA COM 05 UNIDADES.	CAIXA COM 05 UNIDADES	10	R\$ 94,50	R\$ 945,00
69	-	PEDRA POMES UTILIZADA PARA POLIMENTO FINAL DE PRÓTESES, EMBALEGEM COM 01 KG.	EMBALEGEM COM 01 KG	20	R\$ 6,10	R\$ 122,00



70	9379310	ALGINATO, TIPO II PRESA NORMAL REALIZACOES DE IMPRESSOES DAS ARCADAS DENTARIAS EM MOLDAGENS PROTESES FIXAS E REMOVIVEIS, TOTAIS E PARCIAIS, ALTA FIDELIDADE DE COPIA, DETALHES DA CAVIDADE BUCAL, LIVRE DE POEIRA, CONSISTENCIA MEDIA, TIXOTROPICA, EXCELENTE ELASTICIDADE, BAIXO ESCOAMENTO, COR E SABOR AGRADAVEL, UNIDADE 1.0 GRAMA.	UNIDADE 1.0 GRAMA	200	R\$ 43,42	R\$ 8.684,00
71	-	GESSO COMUM, SACO COM 25KG.	SACO	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
72	879616	GESSO, PEDRA TIPO III, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	100	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
73	404857	CERA ODONTOLOGICA, ROSA Nº 7, EM PLACAS MACIAS E FLEXIVEIS, PESO LIQUIDO 225 G (+/- 5G), PARAFINA, CERA DE CARNAUBA, CORANTES ARTIFICIAIS, CAIXA 18.0 UNIDADES.	CAIXA 18.0 UNIDADES.	150	R\$ 33,84	R\$ 5.076,00
74	404889	CERA ODONTOLOGICA, UTILIDADE EM PLACAS PESO LIQUIDO 225 G VARIACAO +/- 5G, CAIXA 5.0 UNIDADES.	CAIXA 5.0 UNIDADES	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
75	-	PLACA DE DENTES ACRÍLICOS POSTERIORES COM 08 ELEMENTOS SUPERIOR E INFERIOR, CORES E MODELOS DIVERSOS.	PLACA	2000	R\$ 6,93	R\$ 13.860,00
76	-	PLACA DE DENTES ACRÍLICOS ANTERIORES COM 06 ELEMENTOS SUPERIOR E INFERIOR, CORES E MODELOS DIVERSOS.	PLACA	2000	R\$ 6,95	R\$ 13.900,00
77	-	PÓ PARA RESINA TERMOPOLIMERIZÁVEL NA COR ROSA MÉDIO E INCOLOR, EMBALAGEM COM 01KG. REFERÊNCIA: "VIPICRIL PLUS PÓ" OU DE MELHOR QUALIDADE.	TUBO	50	R\$ 109,20	R\$ 5.460,00
78	-	PÓ PARA RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL NA COR ROSA OU INCOLOR, EMBALAGEM COM 01KG. REFERÊNCIA: "VIPIFLASH PÓ" OU DE MELHOR QUALIDADE.	TUBO	25	R\$ 191,00	R\$ 4.775,00
79	-	LÍQUIDO PARA RESINA TERMOPOLIMERIZÁVEL COM CROSSLINK, EMBALAGEM COM 1L. REFERÊNCIA: "VIPICRIL PLUS LÍQUIDO" OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO	50	R\$ 114,38	R\$ 5.719,00
80	-	LÍQUIDO PARA RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1L. REFERÊNCIA: "VIPIFLASH LÍQUIDO" OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO	25	R\$ 106,33	R\$ 2.658,25
81	419623	ISOLANTE, PARA TRABALHO EM RESINA ACRILICA, COMPOSICAO ALGINATO DE POTASSIO PIROFOSFATO, TETRACOCODIGO, AGUA PIGMENTO ORGANICO, FRASCO 500.0 MILILITROS.	FRASCO 500.0 MILILITROS	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
82	902739	TIRA ODONTOLOGICA, DE PAPEL CARBONO FILME, DUPLA FACE NAS CORES VERMELHO E PRETO, CAPAZ DE FORNECER RGISTRO DUPLO SIMULTANEO, EXPESSURA ULTRAFINA 19 MICRAS, SENSIBILIDADE ELEVADA, COM RUGOSIDADE E BOA DEFORMACAO PLASTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	R\$ 5,57	R\$ 111,40
83	-	PASTA PARA IMPRESSÃO ZINCO-ENOLICA, KIT COM 1 BISNAGA DE BASE 60G E 1 BISNAGA DE CATALISADOR 60G.	KIT	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00



84	402362	VASELINA, POTE COM 90G, BRANCA SOLIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	30	R\$ 19,30	R\$ 579,00
85	-	DISCO CARBORUNDUM MARROM 38X0,6MM.	UNIDADE	100	R\$ 5,36	R\$ 536,00
86	-	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS COM LIBERAÇÃO DE FLUOR. SEGINDA COM 2G.	UNIDADE	30	R\$ 35,60	R\$ 1.068,00
87	418721	FLUOR, GEL TOPICO ACIDULADO, TIXOTROPICO, SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO 200 ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE.	UNIDADE 1.0 UNIDADE	10	R\$ 8,45	R\$ 84,50
88	-	FLUOR, GEL TOPICO NEUTRO, TIXOTROPICO, SABORES VARIADOS, FRASCO 200.0 MILILITROS.	UNIDADE 1.0 UNIDADE	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
89	1300745	RESINA, FLOW, MICRO-HIBRIDA RADIOPACA, BAIXA VISCOSIDADE FOTOPOLIMERIZAVEL, UTILIZADA PARA RESTAURACAO DE PREPARO POUCO INVASIVO, SERINGA DE 2 GRAMAS, COR A2 UNIVERSAL, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA.	UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA	100	R\$ 25,82	R\$ 2.582,00
90	657783	RESINA, COMPOSTA PARA RESTAURACOES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (UNIVERSAL) NANOPARTICULADA, ALTA CONCENTRACAO DE CARGA INORGANICA ACIMA DE 80% DO VOLUME PARTICULAS DE SILICA E ZIRCONIA ADEQUADA RESITENCIA A FRATURA E AO DESGASTE BAIXA CONCENTRACAO DE POLIMERIZACAO, POLIMENTO ADEQUADO (SUPERFICIE LISA E BRILHANTE) ESCULPILIDADE OPALENCIA, TRANSLUCIDEZ, NA COR A3E ESMALTE, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA.	UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA	50	R\$ 45,94	R\$ 2.297,00
91	657773	RESINA, COMPOSTA PARA RESTAURACOES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (UNIVERSAL) NANOPARTICULADA, ALTA CONCENTRACAO DE CARGA INORGANICA ACIMA DE 80% DO VOLUME PARTICULAR DE SILICA E ZIRCONIA ADEQUADA RESITENCIA A FRATURA E AO DESGASTE BAIXA CONCENTRACAO DE POLIMERIZACAO, POLIMENTO ADEQUADO (SUPERFICIE LISA E BRILHANTE) ESCULPILIDADE OPALENCIA, TRANSLUCIDEZ, NA COR A2E ESMALTE, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA.	UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA	50	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
92	-	APLICADORES DESCARTÁVEIS COM PONTA REGULAR ESFÉRICA, EM CAIXA COM 100 UNIDADES. REFERÊNCIA: "APLIK" OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA	20	R\$ 14,73	R\$ 294,60
93	911058	ACIDO, FOSFORICO A 37%, PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA 2,5 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	R\$ 8,01	R\$ 160,20
94	-	AGENTE DE UNIÃO (ADESIVO) UNIVERSAL MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, UTILIZADO EM ESMALTE E DENTINA, PARA UNIAO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL. FRASCO DE 5ML. REFERÊNCIA: "AMBAR UNIVERSAL" OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	10	R\$ 232,25	R\$ 2.322,50
95	408415	ESCOVA, DENTAL, INFANTIL, MACIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	300	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
96	408408	ESCOVA, DENTAL, ADULTO, MACIA, UNIDADE 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00



97	409331	TIRA ODONTOLOGICA, POLIESTER TRANSPARENTE PARA ISOLAMENTO DE RESTAURACOES INTERPROXIMAIS COM RESINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
98	409324	TIRA ODONTOLOGICA, LIXA ABRASIVA DE ACO, 4 MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES, EMBALAGEM 12.0 UNIDADES.	EMBALAGEM 12.0 UNIDADES	20	R\$ 15,53	R\$ 310,60
99	412904	IONOMERO, MATERIAL RESTAURADOR A BASE DE IONOMERO DE VIDRO, AUTOPOLIMERIZAVEL, USO EM ODONTOPEDIATRIA KIT COM, 1 FRASCO DE PO COM 10G, 1 FRASCO DE LIQUIDO COM 8 ML 1 COLHER DOSADORA, 1 BLOCO DE ESPATULACAO E 1 INSTRUCAO DE USO, KIT 1.0 UNIDADE.	KIT 1.0 UNIDADE	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
100	412799	IONOMERO, VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL, RESISTENTE AO DESGASTE A LONGO PRAZO, KIT COM PO + LIQUIDO + ACESSORIOS, KIT 1.0 UNIDADE.	KIT 1.0 UNIDADE	5	R\$ 154,95	R\$ 774,75
101	390106	SUGADOR, ODONTOLOGICO DESCARTAVEL, EM P V C, PARA SUCCAO DE LIQUIDOS/SALIVA, TUBO TRANSPARENTE COM PONTEIRA, PACOTE 40.0 UNIDADE.	PACOTE 40.0 UNIDADES	200	R\$ 18,56	R\$ 3.712,00
102	-	FIO DENTAL, ROLO COM 500 METROS.	UNIDADES	10	R\$ 15,46	R\$ 154,60
103	404871	CIMENTO, A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, DE FACIL MANIPULACAO COLORACAO SEMELHANTE A DENTINA CONTENDO, 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11G E 1 BLOCO, CAIXA 1.0 KIT.	KIT	15	R\$ 65,30	R\$ 979,50
104	412252	ALGODAO, HIDROFILO EM ROLINHOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLOGICO, PACOTE 100.0 UNIDADES.	PACOTE 100.0 UNIDADE	250	R\$ 2,67	R\$ 667,50
105	160644	MASCARA CIRURGICA, OVAL, N95 PFF2, COR BRANCA E AZUL ESCURO, PROTECAO PROFISSIONAL, CAIXA 20.0 UNIDADE.	CAIXA 20.0 UNIDADE	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
106	200514	MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL, SEM LATEX, COR BRANCA, ATOXICA, HIPOALERGENICA, COM ELASTICO, CAIXA 50.0 UNIDADE.	CAIXA 50.0 UNIDADE	100	22,98	R\$ 2.298,00
107	396477	LUVA, CIRURGICA ESTERIL, Nº 7.0 - ENVELOPADA AOS PARES ,COM INDICATIVO DA MAO DIREITA E ESQUERDA., LATEX NATURAL ,TEXTURA UNIFORME,PUNHO COM BAINHA.HIPOALERGENICA,ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS,CONFORME PADRAO HOSPITALAR C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE., UNIDADE 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	500	R\$ 3,11	R\$ 1.555,00

108	396484	LUVA, CIRURGICA ESTERIL, Nº 7.5 - ENVELOPADA AOS PARES ,COM INDICATIVO DA MAO DIREITA E ESQUERDA., LATEX NATURAL ,TEXTURA UNIFORME,PUNHO COM BAINHA.HIPOALERGENICA,ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS,CONFORME PADRAO HOSPITALAR C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE., UNIDADE 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
109	585260	LUVA, DE PROCEDIMENTO, PP/XP, BORRACHA/LATEX NATURAL, COM PO, LUBRIFICADA, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 22CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, CAIXA 100.0 UNIDADES.	CAIXA 100.0 UNIDADES	200	R\$ 30,80	R\$ 6.160,00
110	512180	LUVA, DE PROCEDIMENTO, PEQUENO, BORRACHA/LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, COM PO, LUBRIFICADA, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 22CM, CAIXA 100.0 UNIDADES.	CAIXA 100.0 UNIDADES	200	R\$ 31,37	R\$ 6.274,00
111	512173	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO MEDIO, BORRACHA/LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, COM PO, LUBRIFICADA, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADES	CAIXA 100.0 UNIDADES	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
112	813249	TOUCA PROTETOR DE CABELO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, MOLDANDO SE A TODO TAMANHO DE CABECA E CABELO, ELASTICO, EMBALADA EM DISPENSOR BOX, CAIXA 100.0 UNIDADES	CAIXA 100.0 UNIDADES	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
113	1072444	EMBALAGEM, DESCARTAVEL, 10CM +/- 2CM X100M, TIPO GRAU CIRURGICO, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL, SBE, COM INDICADOR QUIMICO TIPO 1 IMPREGNADO EM UMA DAS BORDAS, EMBALAGEM EM ROLO OU BOBINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	10	R\$ 72,34	R\$ 723,40
114	1072474	EMBALAGEM, DESCARTAVEL, 20CM +/- 2CM X100M, TIPO GRAU CIRURGICO, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL, SBE, COM INDICADOR QUIMICO TIPO 1 IMPREGNADO EM UMA DAS BORDAS, EMBALAGEM EM ROLO OU BOBINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
115	1072494	EMBALAGEM, DESCARTAVEL, 30CM +/- 2CM X100M, TIPO GRAU CIRURGICO, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL, SBE, COM INDICADOR QUIMICO TIPO 1 IMPREGNADO EM UMA DAS BORDAS, EMBALAGEM EM ROLO OU BOBINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	R\$ 202,50	R\$ 4.050,00
116	662655	FITA, PARA AUTOCLAVE, 19X30, ROLO 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	25	R\$ 4,48	R\$ 112,00
117	10624310	INTEGRADOR QUIMICO, INDICADOR QUIMICO, MONITORAR INTERNAMENTE O ALCANCE DOS PARAMETROS CRITICOS NOS PACOTES ESTERILIZADOS POR VAPOR SATURADO SOB PRESSAO, CICLOS DE 121°C - 135°C, TIPO 5, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS: EMBALAGEM COM 250 UNIDADES.	CAIXA	5	138,72	R\$ 693,60

118	1062335	INDICADOR, BIOLÓGICO EM PACOTE PCD PRONTO USO, VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO OBTIDO EM AUTOCLAVES COM BOMBA DE VÁCUO, PARA MONITORAMENTO DA MORTE MICROBIANA POR MEIO DO AGENTE ESTERILIZANTE CALOR ÚMIDO NAS AUTOCLAVES, ASSISTIDA POR VÁCUO, POPULAÇÃO MICROBIANA DE 100.000 A 1.000.000 DE ESPOROS, GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, AMPOLA AUTOCONTIDA, MECANISMO DE RESPOSTA DA LEITURA EM ATÉ 3 HORAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	5	R\$ 793,00	R\$ 3.965,00
119	410586	ÓLEO LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, PARA PONTAS DE ALTA E BAIXA ROTACÃO, TUBO SPRAY, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO.	UNIDADE 1.0 FRASCO	25	R\$ 57,00	R\$ 1.425,00
120	735543	COLETOR, PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, 20 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE 1.0 UNIDADE	50	R\$ 10,86	R\$ 543,00
121	382394	ALCOOL, ABSOLUTO 99,5% - PA, RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, FRASCO 1000.0 MILILITROS.	FRASCO 1000.0 MILILITROS	150	R\$ 18,58	R\$ 2.787,00
122	412213	ALCOOL, ETILICO A 70% EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EM PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO E VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE 1000ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE.	UNIDADE 1.0 UNIDADE	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
123	385004	DETERGENTE, ENZIMÁTICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO + ENZIMAS, PH NEUTRO, ASSOCIADO A 3 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIMPASE E PROTEASE, RECIPIENTE 1.0 LITRO.	RECIPIENTE 1.0 LITRO	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
124	-	SISTEMA PROCESSAMENTO/DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM RADIOLÓGICA ADQUIRIDA EM PLACA INTRAORAIIS DE FÓSFORO, COM MONITOR E ACESSÓRIOS, COMPATIBILIDADE COM VÁRIOS TAMANHOS DE PLACA (ATÉ 57MMX76MM) E SOFTWARE INTEGRADO. DEVE ACOMPANHAR AO MENOS QUATRO PLACAS INTRAORAIIS. REFERÊNCIA: EAGLE PS OU DE QUALIDADE SIMILAR.	UNIDADE 1.0 UNIDADE	1	R\$ 36.515,00	R\$ 36.515,00
125	-	SENSOR INTRAORAL DIGITAL, COM ÁREA ATIVA DE 20MM X 30 MM, TIPO CMOS, NÚMERO DE PIXELS MÍNIMO: 1000 X 1500, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 25 PARES DE LINHA POR MILÍMETRO. REFERÊNCIA: DABI EAGLE S TAMANHO 1, OU DE QUALIDADE SIMILAR.	UNIDADE 1.0 UNIDADE	1	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 402.750,80	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como se observa, o atendimento das necessidades somente será solucionado pela disponibilização dos itens para o atendimento e realização de procedimentos dentro da

unidade de saúde gerenciadas pelo CPSMC, logo, parte-se desse pressuposto para analisarmos as soluções quanto a forma de disponibilização dos itens.

Soluções vislumbradas:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Registro de preços: Realizar procedimentos licitatórios para o registro de preços para aquisições de material e equipamentos odontológicos. Isso permite que seja adquirido os itens por meio de ata de registro de preços, garantindo melhores preços e condições de compra.
02	Pregão eletrônico tradicional: Realizar pregão eletrônico para aquisição de aquisições de material e equipamentos odontológicos, permitindo uma maior concorrência entre os fornecedores e possibilitando a obtenção dos melhores preços.
03	Centrais de compras compartilhadas: Participar de centrais de compras compartilhadas com outros órgãos públicos, possibilitando a compra em maior escala e obtenção de descontos por volume.

A solução 01 é a mais adequada, haja vista que serão compradas grandes quantidades de itens. A unidade de saúde gerenciada pelo CPSMC, possui alta demanda de atendimento, não sendo possível estimar com exatidão a quantidade de itens a ser consumida. Desta forma, ter os preços registrados em ata, para que o CPSMC faça a aquisição logo que se ache necessário, é a solução mais viável para o momento.

A solução 02 não parece a mais adequada, haja vista tratar-se de compra convencional, nos termos possibilitados pela Lei Federal n.9 14.133/21, o que teria que estimar uma quantidade exata e ainda a previsão orçamentária.

A solução 03 embora seja uma solução benéfica, contudo, diante de uma relação de itens que atendem as particularidades dos atendimentos realizados dentro da unidade de saúde gerenciada pelo CPSMC, pode não lograr êxito, e considerando a necessidade, poderia haver prejuízo pela demora e etapas necessárias a cada uma, dentre outras questões de natureza prática a que se entendem que tal solução não é a mais adequada as necessidades momentâneas.

Ante o contexto de praticidade e necessidade real e urgente, a solução 01 parece a mais adequada por se tratar de Pregão Eletrônico, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento, para este caso, será o de menor preço, do Tipo para Registro de preços que possibilitará a administração realizar diversos contratos, dentro da vigência da ata, com quantidades para cada ocasião específica.

Para atender a solução 01, foram realizadas diversas consultas visando levantar a capacidade de mercado para atender as demandas apresentadas ao CPSMC. Dentre as várias empresas encontradas, foram relacionadas, no quadro abaixo, as que já prestam serviços para outros órgãos consultados:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	PREGÃO
POLICLINICA DUVALLE LTDA	34.500.725/0001-60	PE 022/2023/2023

PHOHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71	2023.03.22.01/2023
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	42.650.279/0001-07	001.30.10.2023/2023
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	42.650.279/0001-07	001.30.10.2023/2023
MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	13.576.534/0001-02	3005.01/2023-PE/2023
DS DISTRUBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME	21.572.278/0001-03	01.007/2023PERP/2023
LANEMED HOSPITALAR LTDA	28.325.730/0001-81	01.007/2023PERP/2023
DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA - ME	21.572.278/0001-03	2701.01/23-SMS/2023
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	42.650.279/0001-07	2023.10.24.001/2023

Os dados apresentados na tabela foi uma consulta previa realizada no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em processos de licitações adjudicados a favor das empresas apresentadas acima. Verificou-se a existência de vários fornecedores capazes de atender a presente contratação, restante assim, comprovado que o presente certame terá empresas suficientes para atender o objeto deste estudo.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **RS 402.750,80 (Quatrocentos e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos)**. Os valores estimados foram realizados pelo Setor de Compras utilizando o Banco de Preços em contratações realizadas anteriormente pela administração pública.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para eventual aquisição de material odontológico e equipamentos permanentes se dará através de licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** utilizando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**.

O Pregão é definido pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”. Logo, entendemos que os itens a serem adquiridos enquadram-se na definição bens e serviços comuns com previsão no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021:

Aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações

usuais de mercado.

Será adotado o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços por ser utilizado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços desde que o objeto se enquadre nas seguintes hipóteses:

- Necessidade de contratações frequentes;
- Aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
- Contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- Aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
- Quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Justificativa Técnica para a Autorização de Adesão ao Sistema de Registro de Preços no Edital

A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito das contratações públicas é uma ferramenta amplamente reconhecida por sua eficiência, flexibilidade e capacidade de proporcionar economia e agilidade na aquisição de bens e serviços. Para assegurar a maximização dos recursos públicos e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, propõe-se a inclusão da autorização para adesão ao SRP no edital.

O SRP permite a consolidação das demandas de diferentes órgãos e entidades, possibilitando a realização de um único processo licitatório para a aquisição de bens e serviços comuns. Isso resulta na redução de custos operacionais e administrativos associados à realização de múltiplos procedimentos licitatórios, promovendo a economia de escala e a otimização do tempo dos servidores públicos envolvidos.

A centralização das compras por meio do SRP proporciona a negociação de volumes maiores de bens e serviços, o que frequentemente resulta em preços mais competitivos e condições comerciais mais favoráveis. A possibilidade de adesão por diversos órgãos e entidades amplia ainda mais este efeito, potencializando a redução de custos e a eficiência nas aquisições.

O SRP oferece uma maior flexibilidade na aquisição de bens e serviços ao longo da vigência da ata de registro de preços. Isso permite que a Administração Pública responda de forma mais ágil e eficiente às variações nas demandas, sem a necessidade de iniciar novos processos licitatórios a cada necessidade emergente.

A adoção do SRP contribui para a ampliação da transparência nos processos de aquisição, uma vez que as condições de preços, prazos e especificações dos produtos e serviços ficam disponíveis para consulta pública. Além disso, o caráter competitivo do processo licitatório garante que as contratações sejam realizadas com base em critérios objetivos e equitativos, evitando favorecimentos e promovendo a igualdade de oportunidades entre os fornecedores.

A possibilidade de solicitar entregas conforme a demanda reduz a necessidade de manutenção de estoques elevados, o que resulta em menor custo de armazenamento e menor risco de obsolescência ou desperdício de materiais. Esta característica do SRP contribui para uma gestão mais eficiente e econômica dos suprimentos pela Administração Pública.

Diante dos benefícios expostos, a inclusão da autorização para adesão ao Sistema de Registro de Preços no edital se justifica plenamente. Esta medida visa assegurar maior eficiência, economicidade e transparência nas contratações públicas, promovendo a melhor utilização dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Dessa forma, entendemos que a licitação da modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** com **PERMISSÃO DE ADESÕES**, é a melhor alternativa para o *Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.*

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os bens serão licitados por itens e grupos. A regra geral é que as licitações sejam realizadas com critério de julgamento por item, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa, previstos, respectivamente, no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e art. 1º, IV da Constituição Federal. Nessa esteira, a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União - TCU determina que: A escolha do critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** está respaldada na súmula 247 do Tribunal de Conta da União – TCU, a saber:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

O próprio TCU disponibiliza em seu sítio eletrônico uma página dedicada a orientações para as aquisições públicas, denominada “Riscos e Controles nas Aquisições” (<https://www.tcu.gov.br/arquivosrca/>). Especificamente no tópico “Justificativas para o parcelamento ou não da solução”, o TCU aponta o seguinte risco: “Não parcelar solução cujo parcelamento é viável, levando a diminuição da competição nas licitações por não permitir que empresas especializadas participem da licitação, com consequente aumento dos valores contratados”. E recomenda, para este caso, que “A equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as 4 perguntas a seguir forem positivas: 1) É tecnicamente viável dividir a solução?; 2) É economicamente viável dividir a solução?; 3) Não há perda de escala ao dividir a solução?; 4) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?”.

Ainda no mesmo tópico, em sentido diferente, aquela Corte de Contas prevê o risco

de “Parcelar solução cujo parcelamento é inviável, levando a contratações por inexigibilidade ou a licitações com poucos fornecedores, com consequente aumento dos valores contratados em comparação à compra conjunta da solução”, devendo a equipe de planejamento da contratação avaliar o parcelamento ou não do objeto de modo a evitar o risco supracitado.

Para o presente processo, verifica-se, em resposta às questões sobre o risco do não parcelamento, que é possível dividir a solução. Também não se pode asseverar que haverá perda de escala com a divisão. Cabe, entretanto, ponderar que a divisão da solução ou antes a aquisição por itens em vez de lotes se mostra economicamente menos atrativa ao mercado fornecedor, redundando em menor competitividade, o que não responde positivamente a duas das quatro questões sobre o parcelamento da solução.

Muitos dos itens a serem licitados já estiveram contemplados em licitações anteriores - **Pregão SRP nº 2023.04.27 e 08.20.04.2022** - e restaram fracassados nesses procedimentos. Uma das possíveis razões para isso pode ser o desinteresse do mercado em ofertar proposta para itens de baixo valor, que não representariam vantagens aos seus negócios. Há ainda o fato de as licitações por registro de preços contemplarem entregas parceladas e mesmo imprevisíveis, o que aliado ao baixo valor material de um item pode desestimular os potenciais fornecedores. Ao se realizar o agrupamento de itens em lotes, gera-se um maior vulto econômico, atraindo mais interessados.

Outro fator a considerar é o pós licitação. Não são raros os casos de a Administração, licitado o item e assinada a ata de registro de preços, solicitar a entrega de materiais em volume e valores que tornam o fornecimento economicamente prejudicial ou inviável à contratada, ocasionando atrasos na entrega e mesmo a recusa em entregar, o que pode ser verificado mediante diversos pedidos de liberação de fornecimento e mesmo por meio da instauração de processos sancionadores, que acabam por aumentar, sobremaneira, o custo administrativo vinculado à aquisição dos bens. Nesse sentido, o agrupamento possibilita a redução dos custos logísticos, resultando na redução do não atendimento da necessidade da Administração e dos custos administrativos adicionais com a adoção das medidas sancionatórias.

Ressalta-se que a formação dos grupos baseou-se na junção de itens intrinsecamente relacionados, ou seja, que são fornecidos por empresas de mesmo ramo de negócios, o que irá manter a competitividade no certame e não prejudicará os potenciais interessados em participar da licitação.

Por fim, verifica-se que as justificativas aqui apresentadas, demonstram satisfatoriamente as motivações para o **agrupamento dos itens**, quais sejam: a) compatibilidade técnica dos itens agrupados; b) ampliação do número de interessados na licitação; c) aquisição mais vantajosa pelo menor preço; e d) redução de problemas advindos na fase de contratação (entregas frustradas, instauração de processos sancionadores etc.).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos no edital diante do caráter assistencialista do estado na prestação do direito à saúde, cujo respaldo está na Constituição Federal, que estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, visando o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Tais serviços

que a unidade gerenciada por esse Consórcio fornece a população.

11. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e, caso aprovado pelo Secretário Executivo, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, para Registro de Preço. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados. Os almoxarifados deverão estarem adaptados a receber a entrega das mercadorias, estando com os espaços disponíveis para realizar o armazenamento do material recebido.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante o desenvolvimento do presente estudo técnico preliminar não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. IMPACTO AMBIENTAL

Todas as empresas vencedoras do processo de licitação deverão atender a todos os critérios de sustentabilidade existentes e a todas as normas vigentes, durante toda a contratação.

14. POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, mostra-se **tecnicamente possível** e fundamentadamente necessária.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo I – Mapa de Riscos;

ANEXO I – MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS

1. RISCOS NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. RISCO – ESPECIFICAÇÃO INADEQUADA DO OBJETO.

Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Prejuízo na realização dos procedimentos, essenciais para atender a necessidade da saúde bucal da população.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar revisão das especificações e exigências por servidor com experiência na área.	Unidade Demandante.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Corrigir imediatamente o artefato deficiente.	Unidade Demandante.

1.2. RISCO – PESQUISAS DE MERCADO INSUFICIENTES OU COM PROBLEMAS.

Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Impossibilidade de cumprimento; Seleção fracassada ou deserta; afronta aos princípios da economicidade e da eficiência nas licitações.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Manter a pesquisa de mercado sempre atualizada, observando a variação dos preços obtidos para cada item. Realizar pesquisa de preço com observância aos critérios subjetivos do próprio tipo de material e critérios objetivos como valor unitário, a diferença monetária entre os orçamentos, dentre outros.	Setor de Compras.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar ou revalidar a pesquisa de mercado.	Setor de Compras.

1.3. RISCO – ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO.

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável
Id	Danos

1.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Unidade Demandante.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Unidade Demandante.

2. RISCOS NA SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

2.1. RISCO – SELEÇÃO CONDUZIDA SEM SEGUIR NORMAS E PROCEDIMENTOS.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Descumprimento da legislação vigente; sobrepreço; superfaturamento.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer rotinas de revisão de todas as normas e procedimentos necessários a contratação do objetivo pretendido.	Setor de Licitações.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Nova elaboração dos procedimentos iniciais.	Unidade Demandante.

2.2. RISCO – SELEÇÃO FRACASSADA.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Impossibilidade de contratação do objeto pretendido.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Divulgar amplamente a seleção.	Setor de Licitações.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Republicar a seleção.	Setor de Licitações.

2.3. RISCO – PROPOSTA DE PREÇO COM VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO.

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Seleção fracassada.	
Id	Ação Preventiva	Responsável



1.	Acompanhar as apresentações de propostas e analisar os preços coletados nas pesquisas de preços.	Setor de Licitações.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Negociar o valor com as empresas, em caso da empresa não radequar o preço desclassificar a proposta da mesma.	Setor de Licitações.

3. RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL:

3.1. RISCO – DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS SEM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO CONTRATUAL.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Designação de empregado público sem conhecimento técnico do objeto do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.	Secretário Executivo.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Indicar fiscal capacitado.	Secretário Executivo.

3.2. RISCO – INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Indisponibilidade do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré- empenho da despesa.	Diretoria Administrativa Financeira.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar Planejamento orçamentário aquisição da solução pretendida a fim de realizar o serviço.	Diretoria Administrativa Financeira.

3.3. RISCO – FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável
Id	Danos
1.	Descumprimento da legislação vigente; prejuízos não sanáveis na execução do projeto; descontinuidade do serviço contratado e atraso no atendimento da demanda.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento e controle do fluxo processual durante a vigência do contrato.	Gestores e Fiscais do Contrato.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a contratada para que esta possa regularizar sua documentação, suspendendo, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos;	Gestores e Fiscais do Contrato.

TABELA DE NÍVEL DE RISCO				
NÍVEL DE RISCO		PROPABILIDADE DO RISCO		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO DO RISCO	BAIXO	ACEITÁVEL	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA
	MÉDIO	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL
	ALTO	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL	INACEITÁVEL

4. RESPONSÁVEL PELO MAPA DE RISCO

NOME:

Damião Maroto Gomes Junior

APROVAÇÃO:

Paulo de Tarso Cardoso Varela

UNIDADE REQUISITANTE:

Centro de Especialidades Odontológicas